



Lâmina de Informações Essenciais Sobre o BTG PACTUAL YIELD DI FI REF CRÉDITO PRIVADO 00.840.011/0001-80 Informações referentes a Agosto de 2016

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o **BTG PACTUAL YIELD DI FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO CRDITO PRIVADO**, administrado por **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM** e gerido por **BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S/A DTVM - RJ**. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis em www.cvm.gov.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O fundo destina-se a receber aplicações de recursos provenientes exclusivamente de investidores pessoas físicas e jurídicas em geral que busquem performance referenciada as taxas de juros do mercado interbancário

2. OBJETIVOS: O FUNDO tem como objetivo proporcionar aos quotistas rentabilidade que acompanhe a variação da taxa de juros no mercado interbancário (mensurada pela variação do Depósito Interbancário) com alto grau de correlação; utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto no mercado à vista quanto no mercado de derivativos, de acordo com as restrições previstas na legislação vigente.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

- a. Os fundos de renda fixa tem como principal fator de risco de sua carteira a variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos. Eles devem possuir, no mínimo, 80% da carteira em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, ao fator de risco que dá nome à classe.

A descrição acima está associada a classificação CVM do fundo, para maiores detalhes consultar o regulamento do fundo disponíveis em www.cvm.gov.br.

- b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	10%
Aplicar em crédito privado até o limite de	N/A
Aplicar em um só fundo até o limite de	N/A
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	Não
Alavancar-se até o limite de (i)	15%

(i) No cálculo do limite de alavancagem, deve-se considerar o valor das margens exigidas em operações com garantia somada a "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia. O cálculo de "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia deve se basear em modelo de cálculo de garantia do administrador e não pode ser compensado com as margens das operações com garantia.

- c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.
- d. As estratégias de investimento do BTG PACTUAL YIELD DI FI REF CRÉDITO PRIVADO podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

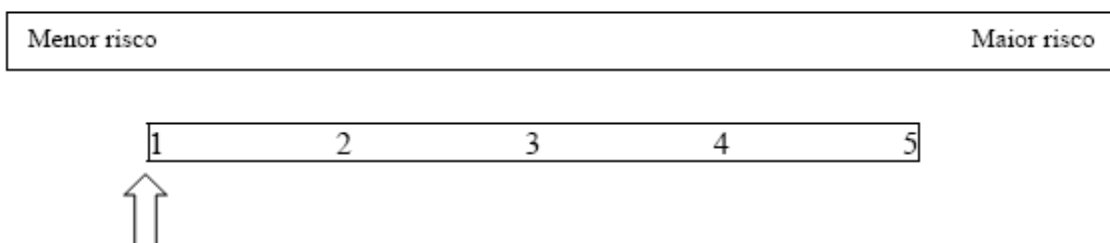
4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 3.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 1.000,00
Resgate mínimo	R\$ 1.000,00
Horário para aplicação e resgate	15:30 hrs
Valor mínimo para permanência	R\$ 1.000,00
Prazo de carência	Não há.
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas na abertura da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas na abertura da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O efetivo pagamento dos resgates é feito na data do pedido do mesmo.
Taxa de administração	0,3000% do patrimônio líquido ao ano.
Taxa de entrada	Não há.
Taxa de saída	Não há.
Taxa de performance	Não há.
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,01% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/07/2015 a 30/06/2016. A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.cvm.gov.br .

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA: o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 1.705.931.996,37 e 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são:

Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	33,02%
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	31,78%
Títulos de crédito privado	16,08%
Outras aplicações	11,9%
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	11,74%

6. RISCO: o BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é:



7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. **Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos:** 61,89%. No mesmo período o CDI variou 60,51%. A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Varição percentual do CDI (quando houver)	Desempenho do fundo como % do CDI (quando houver)
2016	9,35%	9,21%	101,55%
2015	13,49%	13,23%	101,95%
2014	10,95%	10,81%	101,34%
2013	8,22%	8,05%	102,13%
2012	8,64%	8,41%	102,66%

- c. **Rentabilidade mensal:** a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi:

Mês	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Varição percentual CDI (quando houver)	Desempenho do fundo como % do CDI (quando houver)
Agosto/2016	1,26%	1,21%	103,87%
Julho/2016	1,12%	1,11%	100,69%
Junho/2016	1,20%	1,16%	103,29%
Mai/2016	1,13%	1,11%	101,93%
Abril/2016	1,08%	1,05%	102,05%
Março/2016	1,18%	1,16%	101,93%
Fevereiro/2016	1,01%	1,00%	101,27%
Janeiro/2016	1,02%	1,05%	96,33%
Dezembro/2015	1,18%	1,16%	101,93%
Novembro/2015	1,07%	1,06%	101,45%
Outubro/2015	1,13%	1,11%	101,57%
Setembro/2015	1,13%	1,11%	102,00%

12 meses	14,37%	14,13%	101,67%
----------	--------	--------	---------

Os valores mostrados nas tabelas de rentabilidade estão arredondados em duas casas decimais.

8. EXEMPLO COMPARATIVO: utilize a informação do exemplo abaixo custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

- Rentabilidade:** Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de Setembro/2015 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de Setembro/2016, você poderia resgatar R\$1.111,35, já deduzidos impostos no valor de R\$23,62.
- Despesas:** As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance, e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 0,10

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS: utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	3 anos	5 anos
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 0,39	R\$ 0,68
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 157,24	R\$ 275,60

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

- Não se Aplica

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- Telefone: 0800 772 2827
- Página na rede mundial de computadores: www.btgpactual.com
- Reclamações:** ouvidoria@btgpactual.com



12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. Comissão de Valores Mobiliários – CVM
- b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br.